



RESOLUÇÃO No 58/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo no 4.660/94-06 - Departamento de Morfologia;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

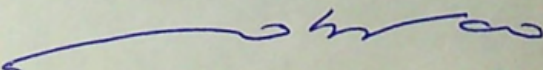
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Morfologia do Centro Biomédico, para preenchimento de uma (1) vaga na área de Anatomia Humana, em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução no 50/94 do CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 1994


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE